



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

Às sete horas e dez minutos do trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Casa da Cultura “Geraldo Licínio Vaccari” da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 001/2022, que versa sobre a contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Canário, neste município, que teve como valor de referência do edital, a importância de R\$ 1.021.581,17 (um milhão vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2022 e caso necessário para o exercício de 2023.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestou interesse em impugnar o referido edital, tampouco houve pedido de esclarecimento.

O edital fora publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no site do município e ainda assim somente 01 (uma) empresa teve interesse em participar do certame, sendo:

1 – NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não apresentou representante, apenas protocolando os envelopes diretamente com a CPL.

Iniciamos com a abertura das propostas de Preços e vimos:

1 – NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 999.056,60 (novecentos e noventa e nove mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Após a abertura dos envelopes das propostas de preços não havendo constatação de irregularidade pela Comissão, bem como não havendo licitante presente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

manifestação, prosseguimos com a abertura do envelope de habilitação da empresa participante.

Aberto o envelope de habilitação submetemos a planilha à apreciação da Engenheira Civil Municipal, a Sra. Luciana Mendes Santos Zanoni, qual constatou que referido documento encontra-se em conformidade com o que foi exigido no edital e ratificou os termos apresentados.

As demais documentações que compõem o envelope de habilitação foram analisadas pelos membros da CPL e também constatadas as regularidades, não havendo objeções ou esclarecimentos a serem sanados.

Sendo assim, sem questionamentos e nem irregularidades constatadas pela CPL e Engenheira Municipal **declaramos VENCEDORA a empresa NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Fica aberto **o prazo recursal para as empresas que desejarem manifestar-se, iniciando a partir da data desta ata, findando-se no dia 06/04/2022, às 16h00min.** Ressalta-se que os recursos deverão ser protocolados diretamente no setor de licitações, ou por e-mail, no endereço: pregao@pinheiros.es.gov.br, até a data e horário mencionado acima. Qualquer protocolo diverso do setor de licitações não será admitido, sob pena de preclusão do prazo recursal.

Assim, encerro a presente sessão, qual será devidamente publicada no site do município na aba licitações, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e também publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

RAVYAN S. GASTALDI
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA
Membro